

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA FIES**2023.2**

Para cada item abaixo, escolha um tipo de documento e envie para a CPSA:

1) COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO:

- RG e CPF
- CNH
- Carteira de Trabalho

Apresentar uma das opções acima, do estudante e de cada pessoa do grupo familiar. Para os menores de 14 anos que não tenham RG enviar a certidão de nascimento.

2) COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL DO CANDIDATO

- Solteiro(a) - Certidão de Nascimento
- Casado(a) - Certidão de Casamento
- Divorciado(a) - Certidão de Divórcio
- Comprovação de União Estável

3) COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO

- Certificado de conclusão do ensino médio ou Histórico escolar

4) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Atualizado de um dos últimos 03 meses)

- Conta de água
- Conta de energia
- Fatura de Telefone ou internet
- Conta ou fatura de cartão de crédito ou boleto bancário

Apresentar uma das opções acima em nome do estudante ou em nome de um dos membros do grupo familiar.

5) COMPROVAÇÃO DE RENDA

- Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do ano vigente com recibo de entrega e página de dependentes;
- Contracheques (sem variação do valor bruto, dos últimos 03 meses. Se houver variação do valor bruto, apresentar os últimos 06 meses);
- Carteira de trabalho (CTPS) física atualizada no ano vigente (fotos das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e página de alteração salarial)
- Carteira de trabalho (CTPS) digital (PDF do contrato de trabalho aberto)
- Extrato de benefícios do INSS (dos últimos 03 meses)

Apresentar uma das opções acima de todas as pessoas que têm renda no grupo familiar (incluindo o estudante se tiver renda)

6) NÃO POSSUI RENDA (Comprovação de dependência financeira)

- Declaração emitida pela Fonte pagadora (Empresa ou pessoa física onde alguém do grupo familiar trabalha) constando todas as pessoas do grupo familiar que não tem renda como dependentes financeiros;
- Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do ano vigente com recibo de entrega (constando todas as pessoas do grupo familiar que não tem renda como dependentes);

Atenção! O documento deve conter todos que não possuem renda do grupo familiar como dependentes financeiros e comprovar o mesmo endereço colocado na inscrição.

7) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.

8) PROFESSOR DE REDE PÚBLICA DE ENSINO

- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública

PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2018:

Art. 44. A CPSA deverá confirmar a veracidade das informações prestadas pelo estudante por ocasião da conclusão de sua inscrição com base nos documentos referidos no Anexo I desta portaria e outros eventualmente julgados necessários, bem como solicitar ao estudante alterações das informações, se for o caso.